

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

TERMO DE REFERÊNCIA / HABILITAÇÃO AQUISIÇÕES

() LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 074.7868.2025.0019063-36

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de materiais para divulgação de cursos do Departamento de Ciências Humanas -DCH Campus III, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

[AQUISIÇÕES]

Lote/ Item	Código SIMPAS	Descrição	Unid ade (UF)	Quantitat ivo	Cronograma /Prazo
01	83.40.20.000 19185-0	TENDA inflável com telhado e 4 tubos infláveis, incluindo 3 paredes laterais com faixas refletivas, 1 parede de porta com faixas refletivas. Devera incluir possibilidade de impressão personalizada nas 3 paredes laterais, conforme padrão do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; Devera conter um sistema de uma bomba elétrica ou manual com adaptador para garrafas de ar comprimido, bem	UND	02	45 DIAS

fls. 1/19

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

		como uma válvula limitadora de pressão como função de segurança e indicador de ar comprimido; Conjunto com 4 sacos para água ou areia; Ser confeccionada com material resistente a água, a chama, ao vento e estabilizado contra UV; Mochila para transporte/armazenamento; Tamanho mínimo de 4x4m; Deverá ser na cor preta.			
02	81.05.00.001 83205-0	ECOBAG ecológica personalizada, feita em algodão cru, dimensões 38x45x10cm, alça feita em algodão cru trançado, com necessaire personalizada no formato 20x15, com zíper e alça em algodão cru e devida aplicação de logomarca.		300	45 DIAS
03	75.10.11.000 76791-3	CANETA, com carga esferográfica na cor azul, corpo plástico translúcido de cor azul clip perfurado em metal, bico prateado, parte superior com detalhes prateados, acondicionamento através de pressão,	UN	300	45 DIAS

fls. 2/19

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

		Gravação na cor prata de logomarca institucional no corpo da caneta.			
04	99.05.32.000 00531-2	WIND BANNER, bandeira flag banner kit completo. Modelo: pena; Altura da estrutura wind banner: 3 metros; Tamanho do tecido do wind banner: 2 metros; Impressão do tecido: dupla face; Tipo de impressão: digital com as cores do Governo da Bahia, Secretaria de Turismo. Acabamento do tecido do wind banner: costura linha branca.	UN	04	45 DIAS
05	75.40.00.001 84809-7	BLOCO, de anotações, Formato: 15,0 cm x 21,0 cm. Capa: 42 cm x 15 cm - 4 x 0 cores em papel Couche Fosco de 170g. Miolo com 20 folhas, 15 cm x 21 cm, 1 x 0 cor em papel Offset de 90g com aplicação de marca d'água padrão da unidade. Contracapa em 4 x 0 cores. Acabamento: colado e picotado.	UN	300	45 DIAS
06	84.55.11.000 84263-0	BOTTON, niquelado na cor ouro formato redondo com a logotipo da UNEB contendo também informação de 30 anos, medindo 2,5 (dois) cm de diâmetro.	UN	300	45 DIAS

fls. 3/19

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

1.1.1 Especificações adicionais: [se não possuir, colocar o termo “não se aplica”]

Nota: inserir eventuais especificações para atender às peculiaridades do objeto, a exemplo de:

1.1.1.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.4 A entrega se dará imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, X, Lei nº 14133, de 2021).

Nota: utilizar essa redação para fornecimento com entrega imediata (art. 6º, X, Lei nº 14133, de 2021).

OU

~~1.4 O prazo de vigência da contratação é de _____ (máximo de 5 anos), a contar da assinatura do Contrato, prorrogável até atingir o limite de 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

1.5 O contrato ou instrumento equivalente apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos últimos anos, o número de inscritos nos cursos de Pedagogia e Jornalismo Multimeios do Campus III da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) tem apresentado uma significativa queda. Essa diminuição é acompanhada pelo crescimento de concorrência com universidades particulares que investem em campanhas de divulgação direta e visualmente impactantes nas escolas de ensino médio, utilizando brindes, banners e materiais promocionais. Diante desse cenário, a necessidade de estratégias de comunicação que promovam maior visibilidade para os cursos oferecidos pela UNEB torna-se urgente para atrair novos alunos e fortalecer a imagem da universidade junto ao público jovem.

Para alcançar um impacto comunicacional efetivo, sugerimos solicitamos a aquisição dos seguintes itens:

fls. 4/19

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

- **Brindes personalizados** (ecobags, canetas e chaveiros) com a identidade visual da UNEB, que servirão tanto para deixar uma lembrança física do contato com a instituição quanto para incentivar a participação dos alunos em formulários de cadastro, como um jogo interativo que coleta os e-mails dos estudantes. Esses dados serão essenciais para o envio posterior de informações sobre o processo de ingresso na universidade, eventos de divulgação e outras oportunidades acadêmicas e de assistência estudantil oferecidas pela UNEB.

- **Balões, Banners e Wind Banners** com as cores e mensagens da UNEB, que despertem o interesse dos estudantes nas atividades de apresentação dos cursos.

A utilização desses materiais possibilitará uma campanha de divulgação mais assertiva, aumentando o alcance das ações e consolidando a presença da UNEB nas escolas. Esse reforço visual irá apoiar o trabalho corpo a corpo realizado nas escolas, potencializando o “boca a boca” entre os alunos e a percepção positiva da universidade como uma opção de ensino superior de excelência. Além disso, a divulgação complementar nas mídias sociais permitirá alcançar um público mais amplo e engajado, ampliando a visibilidade da UNEB de forma integrada.

Por esses motivos, solicitamos a abertura de um processo para a aquisição dos materiais mencionados, visando fortalecer a comunicação e o impacto das nossas ações nas visitas às escolas e nas plataformas digitais. Esse investimento contribuirá para ampliar a adesão aos cursos do Campus III da UNEB, consolidando o papel da universidade como referência na formação de qualidade e acessível na região.

3. DESCRIÇÃO DA **SOLUÇÃO** COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A UNEB, como instituição pública, destaca-se pelo ensino de qualidade, gratuito e acessível, mas é fundamental que essa mensagem chegue de maneira direta e envolvente ao nosso público-alvo. Observamos, em nossas visitas a escolas da região, a carência de materiais que deem suporte a essas ações de divulgação corpo a corpo, que têm se mostrado eficazes no contexto atual de comunicação. Estar presente fisicamente nas escolas e transmitir informações de maneira visual e atrativa é uma estratégia essencial para tornar a UNEB mais competitiva na captação de novos alunos. Embora as universidades públicas tenham recursos importantes, é fundamental que estejam cada vez mais atentas às práticas de marketing e às abordagens que dialogam com o público jovem, cuja atenção, atualmente, é conquistada sobretudo por meio de campanhas visuais e interativas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente [~~no Estudo Técnico Preliminar~~] ou [~~no processo administrativo nº _____~~]

OU

fls. 5/19

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

4.1.1 ~~Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade:~~

~~a)~~

~~b)~~

Nos termos do art. 11, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021, deverá a Administração incentivar o desenvolvimento nacional sustentável.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

OU

~~4.2.1 A Administração **não aceitará** o fornecimento dos seguintes produtos/marcas, conforme art. 41, inciso III da Lei nº 14.133, de 2021, diante das conclusões extraídas do processo administrativo nº _____:~~

~~a)~~

~~b)~~

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

~~4.3.1 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.~~

OU

4.3.1 Será exigida a apresentação de (x) amostra () exame de conformidade () teste ____ (*especificar*) dos seguintes itens:

a)

b)

~~4.3.1.1. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~a)~~

~~b)~~

~~4.3.1.2. () A amostra () O exame de conformidade () teste ____ (*especificar*) deverá ser apresentada no prazo de _____ (____) dias.~~

~~Nota: somente admitir em casos em que seja imprescindível (arts. 17, §3º, 41, inciso II, e 42, §2º, todos da Lei nº 14.133, de 2021).~~

fls. 6/19

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

4.4 Exigência de carta de solidariedade:

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação ou esta será avaliada pela Comissão de Contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 30 (trinta) dias, a contar (x) da assinatura do Contrato () da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.1.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Dr. Edgar Chastinet, s/n, Bairro São Geraldo – Juazeiro (BA).

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

5.2.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.2.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC)

5.3 Condições de entrega:

fls. 7/19



5.4 Disposições adicionais:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.6 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([art. 117, §1º](#) da Lei nº 14.133, de 2021);

6.7 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (art. 117, §2º da Lei nº 14.133, de 2021);

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

7.1 Recebimento do Objeto



7.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo legal, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei nº 14.133, de 2021).

7.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2 Liquidação

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa. **Nota: A Administração, na definição do prazo de liquidação, deverá observar as disposições do inc. IV do §2º do art. 37 da Lei nº 14.133/2021.**



7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada expressa(m) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

7.2.5 A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como a existência de ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

7.2.6.1 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.2.6.2 Não havendo regularização ou não aceita a justificativa apresentada a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.3 Prazo para pagamento

7.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços (INPC).



7.4 Forma de pagamento

7.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(o) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

7.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor será selecionado por meio de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA ou MODALIDADE DEFINIDA PARA LICITAÇÃO.

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **PESSOAS JURÍDICAS**:

- a) registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.



c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



8.2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

- b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- b.2) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.
- b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- b.4) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).
- b.5) Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira da licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pela licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

b.6) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.7) A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b.8) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.1.4 Qualificação Técnica: a exigível em lei para a natureza do objeto.

(x) Não será exigida a demonstração de qualificação técnica na contratação de que trata este Termo de Referência.

Nota: a não exigência de demonstração de qualificação técnica deverá ser justificada nos termos do inc. III do art. 70 da Lei nº 14.133, de 2023.

OU

~~a) registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional
_____ [indicar, se for o caso];~~

~~**Nota: o registro de inscrição em entidade profissional somente será exigido quando, por determinação legal, o exercício de determinada atividade afeta ao objeto contratual estiver sujeita à fiscalização da entidade profissional competente.**~~

fls. 14/19



~~b) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.~~

~~c) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial:-~~

~~1)-~~

~~2)-~~

~~3)-~~

8.2.1.4.1 Regras acerca da participação de matriz e filial:

1) se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

2) se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

3) a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

4) se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.2.1.4.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Nota: para aspectos técnicos específicos, a qualificação técnica pode ser demonstrada por meio de atestados relativos à potencial subcontratada, limitado a 25% (vinte e

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratada (art. 67, §9º da Lei nº 14.133, de 2021)

8.2.2 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.2.2.1 Caso conste do registro algum documento vencido, a licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.2.2.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.2.2.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 38.844,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo:

LOT E/ ITE M	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Forneci mento (UF)	Quantit ativo	PREÇO UNITÁ RIO r\$	PREÇO GLOBAL R\$
---------------------------------	----------------------	------------------	--	--------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

1	83.40.20.000191 85-0	TENDA inflável com telhado e 4 tubos infláveis, incluindo 3 paredes laterais com faixas refletivas, 1 parede de porta com faixas refletivas. Devera incluir possibilidade de impressão personalizada nas 3 paredes laterais, conforme padrão do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia; Devera conter um sistema de uma bomba elétrica ou manual com adaptador para garrafas de ar comprimido, bem como uma válvula limitadora de pressão como função de segurança e indicador de ar comprimido; Conjunto com 4 sacos para água ou areia; Ser confeccionada com material resistente a água, a chama, ao vento e estabilizado contra UV; Mochila para transporte/armazenamento; Tamanho mínimo de 4x4m; Devera ser na cor preta.	UND	02	5.112,0 0	10.224,0 0
2	81.05.00.001832 05-0	ECOBAG ecológica personalizada, feita em algodão cru, dimensões 38x45x10cm, alça feita em algodão cru trançado, com necessidade personalizada no formato 20x15, com zíper e alça em algodão cru e devida aplicação de logomarca.		300	18,00	5.400,00

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

3	75.10.11.000767 91-3	CANETA, com carga esferográfica na cor azul, corpo plástico translúcido de cor azul clip perfurado em metal, bico prateado, parte superior com detalhes prateados, acondicionamento através de pressão, Gravação na cor prata de logomarca institucional no corpo da caneta.	UN	300	3,00	900,00
4	99.05.32.000005 31-2	WIND BANNER, bandeira flag banner kit completo. Modelo: pena; Altura da estrutura wind banner: 3 metros; Tamanho do tecido do wind banner: 2 metros; Impressão do tecido: dupla face; Tipo de impressão: digital com as cores do Governo da Bahia, Secretaria de Turismo. Acabamento do tecido do wind banner: costura linha branca.	UN	04	340,00	1.360,00
5	75.40.00.001848 09-7	BLOCO, de anotações, Formato: 15,0 cm x 21,0 cm. Capa: 42 cm x 15 cm - 4 x 0 cores em papel Couche Fosco de 170g. Miolo com 20 folhas, 15 cm x 21 cm, 1 x 0 cor em papel Offset de 90g com aplicação de marca d'água padrão da unidade. Contracapa em 4 x 0 cores. Acabamento: colado e picotado.	UN	300	5,00	1.500,00
6	84.55.11.000842 63-0	BOTTON, niquelado na cor ouro formato redondo com a logotipo da UNEB contendo também informação de 30 anos, medindo 2,5 (dois) cm de diâmetro.	UN	300	3,20	960,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
339030				

fls. 18/19

Versão: Dezembro/2023 [<https://www.pge.ba.gov.br/repositorio-da-lei-federal-no-14-133-2021-e-lei-no-14-634-2023/minutas-de-editais-terminos-e-modelos/>, acessado in 13032024]. Minuta de Termo de Referência - Aquisições.

Não alterar.
Obrigatório.
Facultativo.
Fixos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – JUAZEIRO/BA.

Região/ planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Juazeiro/BA, 01 de abril de 2025.

João Paulo de Souza Bispo

Matrícula 92109985

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável